

na qualidade de encarregado da emissão de vales em Mossamedes, desde 1 de Abril até 10 de Agosto de 1905, foi julgado quite por acórdão definitivo de 9 de Março de 1912, sem saldo.

Está conforme.—2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 14 de Março de 1912.—*António Guilherme de Araújo*, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão.—*Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire*, chefe de repartição, interino.

Processo n.º 822

Relator o Ex.º Vogal Cupertino Ribeiro

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os seguintes ajustamentos das contas dos chefes e tesoureiros da delegação aduaneira de Cachou, julgados por acórdão definitivo de quitação de 9 de Março de 1912.

Responsável Joaquim António Tavares, desde 1 de Julho até 12 de Dezembro de 1905, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 765 réis que passou a débito da conta imediata.

Responsável José Gomes, desde 12 de Dezembro de 1905 até 28 de Março de 1906, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 35020 réis que passou a débito da conta imediata.

Responsável Salvador Pereira Barreto da Costa, desde 29 de Março de 1906 até 20 de Janeiro de 1908, sendo a importância do débito igual à do crédito.

Está conforme.—2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 14 de Março de 1912.—*António Guilherme de Araújo*, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão.—*Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire*, chefe da repartição, interino.

Processo n.º 825

Relator Ex.º Vogal Sousa da Câmara

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os seguintes ajustamentos das contas dos chefes da estação postal do Quepem, pela emissão de vales julgados por acórdão definitivo de quitação de 9 de Março de 1912 e encerrado sem saldo.

Responsável Chrisna Poy Cacoddó, desde 1 de Agosto de 1903 até 11 de Dezembro de 1904, sendo a importância do débito igual à do crédito.

Responsável Ananta Poy Cacoddó, desde 12 de Dezembro de 1904 até 30 de Junho de 1905, sendo a importância do débito igual à do crédito.

Está conforme.—2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 14 de Março de 1912.—*António Guilherme de Araújo*, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão.—*Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire*, chefe de repartição interino.

Processo n.º 827

Relator o Ex.º Vogal João José Dinis

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os seguintes ajustamentos das contas da responsabilidade dos claviculários do cofre de depósitos de fórmulas e franquias da Repartição Superior dos Correios da província de Cabo Verde, julgadas por acórdão definitivo de quitação, de 9 de Março de 1912.

Responsáveis Roberto Duarte Silva e António Sarmiento de Vasconcelos e Castro, desde 7 de Novembro de 1902 até 12 de Agosto de 1903, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 10:249\$930 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsáveis António Sarmiento de Vasconcelos e Castro e João Gonçalves Serrão, desde 12 de Agosto até 16 de Novembro de 1903, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 18:767\$020 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsáveis Roberto Duarte da Silva e António Sarmiento de Vasconcelos e Castro, desde 16 de Novembro de 1903 até 12 de Maio de 1904, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 16:168\$820 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsáveis António Sarmiento de Vasconcelos e Castro e José de Oliveira Pinto, desde 12 de Maio até 7 de Junho de 1904, compreendendo o saldo de 16:168\$820 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsáveis António Sarmiento de Vasconcelos e Castro e João Gonçalves Serrão, desde 7 de Junho de 1904 até 11 de Outubro de 1906, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de réis 12:294\$855, que passou a débito da conta imediata.

Responsáveis António Sarmiento de Vasconcelos e Castro e José de Oliveira Pinto, desde 11 de Outubro de 1906 até 17 de Dezembro de 1907, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 9:840\$245 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsáveis António Sarmiento de Vasconcelos e Castro e João Gonçalves Serrão, desde 17 de Novembro de 1907 até 12 de Maio de 1908, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 10:839\$575 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsáveis João Gonçalves Serrão e José de Oli-

veira Pinto, desde 12 até 13 de Maio de 1908, compreendendo o saldo de 10:839\$575 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsáveis Joaquim Pires Ferreira Chaves e João Gonçalves Serrão, desde 13 de Maio até 12 de Julho de 1908, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 10:396\$387 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsáveis João Gonçalves Serrão e José de Oliveira Pinto, desde 12 de Julho até 9 de Agosto de 1908, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 10:127\$087 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsáveis Joaquim Pires Ferreira Chaves e João Gonçalves Serrão, desde 9 de Agosto até 16 de Novembro de 1908, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 11:034\$372 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsáveis Antonio Sarmiento de Vasconcelos e Castro e João Gonçalves Serrão, desde 16 de Novembro de 1908 até 30 de Junho de 1909, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

Solos e mais fórmulas do franquias . . . . .	7:992\$885
Selos de portecado . . . . .	1:175\$410
Livretes de identidade . . . . .	10\$000
Numerário . . . . .	150\$494
<b>Total—Réis . . . . .</b>	<b>9:328\$819</b>

que passou a débito da conta imediata.

Está conforme.—2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 14 de Março de 1912.—*António Guilherme de Araújo*, chefe de secção.

Verifiquei.—*Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire*, chefe de repartição, interino.

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se o seguinte acórdão:

Processo n.º 817

Acordam os do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado:

Visto este processo e o ajustamento a fl. 57, conforido e organizado em conformidade dos documentos justificativos da responsabilidade a que se refere, e que, devidamente rubricado pelo relator, se dá como transcrito aqui:

Vistas as disposições legais em vigor:

Mostra-se que o débito desta responsabilidade importaria em réis . . . . .	981:208\$930
e o crédito em réis . . . . .	574:126\$322
com o saldo de réis . . . . .	407:082\$628
Diferença a favor do responsável . . . . .	981:208\$950

Diferença a favor do responsável . . . . . \$020

Julgam a Alfredo Barbosa Rodrigues pela sua gerência de recebedor do concelho de Benguela no período decorrido de 1 de Julho de 1907 até 30 de Junho de 1908, credor do Estado, pela indicada quantia de 20 réis, devendo o saldo, nas espécies mencionadas no relatório, a fl. 2, que lhe é abonado, figurar como primeira partida do débito da conta seguinte a esta e que passa para a responsabilidade do mesmo executor.

Emolumentos não deve.

Lisboa, 9 de Março de 1912.—*António Aresta Branco*, relator.—*José Tristão Paes de Figueiredo*—*Manuel de Sousa da Câmara*.—Fui presente, *Augusto Soares*.

Está conforme.—2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 14 de Março de 1912.—*António Guilherme de Araújo*, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão.—*Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire*, chefe de repartição, interino.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares

1.ª Repartição

Em 22 do corrente notificou, a esta Secretaria de Estado, a Logação da Alemanha, havermem aderido à convenção rádio-telegráfica internacional, de 3 de Novembro de 1906, as seguintes dependências do Japão: Coréia, Ilha Formosa, parte japonesa da Ilha Sakhalina e o território tomado de arrendamento na península de Kwantung.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, em 27 de Março de 1912.—*A. F. Rodrigues Lima*.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas

Repartição de Obras Públicas

Propondo o director das obras públicas do distrito de Santarém que, para a construção da serventia da estrada nacional n.º 15 para o Convento de Cristo, em Tomar, seja declarada a urgência da expropriação de parte de dois prédios de casas em Tomar, denominados na planta com as letras a e b, pertencentes respectivamente a António Pereira Assoad e Júlia da Piedada Lopes;

Considerando que esta expropriação se acha compreendida nas disposições da lei de 17 de Setembro de 1857: Hei por bem, sob proposta do Ministro do Fomento,

conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, declarar de utilidade pública e urgente, nos termos das leis de 23 de Julho de 1850 e 8 de Junho de 1859, a expropriação acima referida, marcada na planta parcelar que baixa com o presente decreto por mim assinado.

Paços do Governo da República, em 22 de Março de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*José Estêvão de Vasconcelos*.

Atendendo ao que me representou a Câmara Municipal do concelho de Ponte do Lima, distrito de Viana do Castelo, o havendo-se aberto o inquérito o instaurado o processo indicado no decreto de 3 de Novembro de 1882, sob proposta dos Ministros do Interior e do Fomento, e nos termos do citado decreto: hei por bem determinar, conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, que no número das estradas municipais de 3.ª classe, do referido concelho, seja incluída a seguinte:

Do quilómetro 1 da estrada nacional n.º 27 à estrada nacional n.º 26, entre os quilómetros 10 e 11, passando pelas freguesias de Arca, Serzedelo, Beiral e Santa Cruz.

Paços do Governo da República, em 22 de Março de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*José Estêvão de Vasconcelos*.

Propondo o director das Obras Públicas do distrito de Bragança, que para a construção do lanço da Capela de Noselos à ponte da Junqueira, da estrada distrital n.º 58, Podence, pela Portela do Prado a Mogadouro e à ponte da Junqueira, seja declarada a urgência da expropriação de oito parcelas de terreno:

A 1.ª de lavradio, constituída por 1:717m<sup>2</sup>,8 pertencente a D. Palmira de Moura, confrontando pelo norte com o ribeiro de S. Martinho, sul e poente com caminho público, nascente com a proprietária;

2.ª De lavradio, constituída por 561m<sup>2</sup>,70 pertencente a José Luis de Barros, confrontando pelo norte com Manuel Maria de Magalhães, nascente com o caminho público, sul com Miguel de Barros, poente com o proprietário.

3.ª Constituída por 636m<sup>2</sup>,50 de vinha e 85 metros quadrados de lavradio, pertencente a D. Antónia Roque, confrontando pelo nascente e poente com o caminho público, norte com Manuel Maria de Magalhães, sul com Antónia Lemos.

4.ª De lavradio, constituída por 851m<sup>2</sup>,70 pertencente a D. Miquelina Barros, confrontando pelo norte e nascente com o caminho público, sul com António Lemos, poente com Faustino dos Santos.

5.ª De lavradio, constituída por 584m<sup>2</sup>,10 pertencente a António Lemos, confrontando pelo norte com D. Miquelina Barros, poente com Faustino dos Santos, sul com Manuel Maria de Magalhães, nascente com o caminho público.

6.ª De lavradio, constituído por 92 metros quadrados, pertencente a José Luis de Barros, confrontando pelo nascente e sul com caminho público, norte com Manuel Maria de Magalhães, e poente com António Lemos.

7.ª De lavradio, com oliveiras, constituído por 84m<sup>2</sup>,07, pertencente a D. Miquelina Barros, confrontando pelo norte, nascente e sul com caminho público, poente com Manuel Maria de Magalhães.

8.ª De lavradio, constituído por 3:282m<sup>2</sup>,09, pertencente a D. Palmira de Moura, confrontando pelo norte com José dos Santos e ribeira de Vilarica, poente com ribeira de Vilarica e estrada nacional n.º 38, sul com estrada nacional n.º 38, nascente com caminho público.

Considerando que esta expropriação se acha compreendida nas disposições da lei de 17 de Setembro de 1857:

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Fomento, conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, declarar de utilidade pública e urgente, nos termos das leis de 23 de Julho de 1850 e 8 de Junho de 1859, a expropriação das mencionadas parcelas de terreno, marcadas com os números 1 a 8 nas plantas parcelares que baixam com o presente decreto por mim assinado.

Paços do Governo da República, em 22 de Março de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*José Estêvão de Vasconcelos*.

Repartição dos Caminhos de Ferro e Pessoal

Para os efeitos convenientes se publica o seguinte despacho:

Março 27

Pedro da Costa Terenas, fiscal de 2.ª classe do movimento e tráfego, adido à Direcção Fiscal de Exploração de Caminhos de Ferro—considerado na situação de disponibilidade, com 50 por cento dos vencimentos, desde 1 de Fevereiro do corrente ano.

António Baptista Ribeiro, desenhador do 1.ª classe do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil, em serviço na Comissão de Verificação de Resistência das Pontes e Construções Metálicas—transferido para a Secretaria do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas.

José Afonso Ferroira, chefe de conservação da Direcção das Obras Públicas do distrito de Braga—mandado prestar serviço provisoriamente na 1.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos.

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, em 27 de Março de 1912.—O Director Geral, *Francisco da Silva Ribeiro*.